



CONTRIBUIÇÕES DA CONVENÇÃO PARA A DIVERSIDADE CULTURAL PARA A POLÍTICA CULTURAL BRASILEIRA

Giuliana Kauark*

Resumo

Apresentando um preâmbulo sobre a criação da Convenção da Unesco para a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, este artigo retoma alguns conceitos, períodos históricos e instrumentos jurídicos na esfera internacional sobre a formulação de políticas culturais na contemporaneidade. Em paralelo são descritos alguns projetos e diretrizes do Ministério da Cultura do Brasil, elaborados a partir de 2003 na gestão de Lula/Gilberto Gil, que se aproximam da discussão acerca da diversidade cultural.

Palavras-chave: Diversidade Cultural; Unesco; Ministério da Cultura.

Em 18 de março de 2007 entra em vigor, no âmbito da Unesco, a Convenção para a Proteção e Promoção da Diversidade de Expressões Culturais, documento jurídico de validade internacional, que orienta e legitima os países na elaboração e na implementação de políticas culturais próprias, necessárias à proteção e promoção de suas expressões culturais e que estabelece medidas de proteção daquelas manifestações vulneráveis e ameaçadas, com especial atenção à cultura de minoria e dos povos indígenas. A Convenção ficou comumente conhecida como Convenção pela Diversidade Cultural.

O conceito de diversidade cultural nasceu no bojo das relações definidas no relatório Nossa Diversidade Criadora (CUÉLLAR, 1997) entre cultura e desenvolvimento. Neste documento, assim como no preâmbulo da própria Convenção, a manutenção e promoção das diferenças culturais presentes no mundo não só se inscreve na plena realização dos direitos e das liberdades fundamentais proclamadas na Declaração dos Direitos do Homem, como é condição necessária ao desenvolvimento harmonioso e durável das sociedades, através do respeito à democracia e à tolerância. Nessa perspectiva, tão importante quanto afirmar os direitos de uns em relação aos outros, é buscar o intercâmbio que conduza à compreensão mútua e à coexistência pacífica.

A cultura na globalização

* Mestranda do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade. Email: giulianakauark@yahoo.com.br.

Porém, a conexão entre os termos cultura e desenvolvimento nem sempre foi tão bem vista. Nos anos entre 1950 e 60 ainda predominava um conceito de desenvolvimento que tinha como principal objetivo o crescimento econômico e o progresso, para os quais a cultura era um impedimento (ainda mais no contexto da época de descolonização e aparecimento de novos países na África e Ásia, cujas crenças e ancestralidades não eram reconhecidas no mundo ocidental). A partir de 1970 até 80 constata-se, entretanto, que o desenvolvimento econômico produzia desigualdade e miséria em determinados segmentos sociais ou grupos étnicos da sociedade. Uma mudança conceitual acontece neste período. O desenvolvimento passa a ser concebido como algo que deveria ter como função garantir, indiscriminadamente, a qualidade de vida e o bem estar dos homens, ou seja, o desenvolvimento deve ser humano, sustentável.

Contemporaneamente o conceito de desenvolvimento passou por mais uma transformação, sendo concebido a partir da sua sustentabilidade ambiental e cultural. O debate em torno da assinatura do Protocolo de Kyoto sobre aquecimento foi fundamental neste período. Aqui se percebe como questões sobre a biodiversidade, as formas sociais de vida e trabalho, a produção e distribuição de bens culturais, anteriormente concebidas como responsabilidade dos governos nacionais, transbordam para o âmbito internacional.

É justamente em torno da produção e distribuição de bens e serviços culturais que a Convenção para a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais começa a ser polemizada. De um lado, EUA e Japão, que dominam o mercado mundial com suas exportações audiovisual, editorial, fonográfica e de jogos eletrônicos (indústrias culturais das mais rentáveis atualmente), e de outro lado, a Europa e Canadá procurando estabelecer uma área própria de influência de mercado, como também medidas protecionistas para a entrada dos produtos culturais estrangeiros (leia-se norteamericanos) em seu território.

Essa Convenção foi, assim, pensada a partir da preocupação com a pressão do fenômeno de globalização sobre as identidades culturais, com seus mercados internacionais de vertente uniformizante e massificadora.

A expressão globalização, de origem econômica, foi utilizada pela primeira vez em meados dos anos 1980, em substituição aos termos transnacionalização e internacionalização, com objetivo de defender uma maior participação dos países em desenvolvimento na economia mundial. Na década seguinte, os economistas passam a

associar globalização ao processo de integração de mercados, bens e serviços e de diminuição da importância das fronteiras nacionais (BALSA, 2007). Para as ciências sociais, a globalização corresponde:

Ao processo de reestruturação do sistema de acumulação e reprodução dos centros capitalistas mundiais (...) [que] cobre, basicamente, todas as atividades produtivas, comerciais e financeiras, e apóia-se, sobretudo, nos consideráveis progressos da alta tecnologia da informação, dos transportes e das comunicações (...) acompanhada do discurso político ou da argumentação cultural correspondente, a fim de que as populações de todas as divisões nacionais, por intermédio de seus grupos dominantes, convençam-se de uma forma ou de outra de que essa globalização, com seu atual conteúdo, é o único horizonte natural no futuro dos povos do planeta (ORTEGA E LÓPEZ, 1994: 172).

Aqueles que defendem este fenômeno, os “globalistas”, ressaltam que ele contribui para o avanço da democracia e promove o desenvolvimento, na medida em que aumenta o acesso aos mercados, aos fluxos de capital e às novas tecnologias e reduz os custos de importação. Já os “anti-globalistas” vêem na globalização um processo rumo à hegemonia dos valores liberais, ao aumento das desigualdades, do desemprego, da dependência entre os países que, conseqüentemente, leva à redução da autonomia dos países menos desenvolvidos.

Todavia, por mais que a globalização se caracterize como esta expansão capitalista (liberal ou neoliberal), é impossível ter uma cultura homogeneizada ou universal. Primeiro por que a cultura que circula mundialmente não advém de um único país e, segundo que, o que se observa concretamente são “reprocessamentos” e apropriações que vão enriquecendo as culturas locais e transformando as identidades individuais e coletivas. No entanto, deve-se ponderar que “este processo não é democrático e muito menos simétrico no sentido de que o poder econômico é, na maior parte das vezes, determinante na moldagem dessa cultura popular global” (ALVAREZ, 2006: 24).

Pensar em cultura globalizada ou em globalização da cultura pode parecer, a princípio, que se está negando ou deixando de lado a questão sobre a cultura nacional. Entretanto, o que a Convenção para a diversidade vem mostrar é justamente o contrário. A questão que importa neste documento recai sobre a concepção de políticas culturais que regulamentem ou que possibilitem um posicionamento de um país, com relação à tendência de expansão dos grandes conglomerados culturais com vias a minimizar, a “homogeneidade” (padronização) dos conteúdos culturais.

Relações internacionais

As questões que compõem o pano de fundo da convenção para a diversidade cultural têm origem na divergência entre França e EUA no que se refere à importação e exportação de filmes.

O cinema foi um marco na história da globalização. E o cinema, ou melhor, o audiovisual, além de ser uma das indústrias mais rentáveis atualmente, é ainda considerado instrumento de sugestão, informação e conformação do imaginário humano. Até a Primeira Guerra Mundial os filmes franceses lideravam o mercado norte-americano. Após este período, com a crise econômica dos países europeus, a situação se inverte e Hollywood surge como uma grande empresa exportadora de filmes. E como para conquistar o mercado mundial os EUA precisava conquistar o público, os consumidores, era essencial disseminar o *american way of life*.

Foi a ideologização do cinema americano que influenciou na política de quotas de tela. A Alemanha, com a ascensão de Hitler via no cinema americano uma propaganda anti-nazista e o proibiu. Como a França na Segunda Guerra esteve ocupada por alemães, esta política pro-nazista serviu também como política protecionista. O controle da entrada de filmes na França fez aumentar a sua produção: em 1929 produziu 52 filmes e em 1932 140. Com o fim da Segunda Guerra mais uma vez o cinema americano ganha o mundo. Com a vitória dos aliados, o governo norte-americano, já considerado potência econômica mundial, atrela à concessão de capitais para a reconstrução dos países devastados no pós-guerra a abertura de mercados para os filmes de Hollywood. É importante frisar que nesta época, para o governo dos EUA, o cinema é o grande instrumento no combate ao comunismo.

Com a França também foi estabelecido um acordo como esse, chamado Acordo Blum-Byers, de 1946, que condiciona a anulação das dívidas da França com os EUA e a abertura de novos créditos à entrada de filmes americanos no país. Isso criou uma revolta nos artistas e diretores de cinema da França, que consideravam produzir uma cultura, um cinema, mais intelectualizado que os americanos. Desde então os intelectuais franceses vêm nos bens e serviços culturais americanos não meros produtos culturais, mas veículos de imposição ideológica de desejos e gostos de consumo.

As décadas de 50 e 60 são para os EUA o triunfo da indústria audiovisual ao estender a sua produção a então criada televisão. Como parênteses, aqui também é possível verificar a divergência das políticas desses países: as TVs européias nascem estatais, enquanto nos EUA há uma multiplicação de canais fechados, conformando um mercado de produtos para televisão. Nos anos 80, com a expansão da TV fechada na

Europa, percebe-se um outro momento de presença maciça dos programas enlatados norte-americanos. E, assim, também para a TV é implantado o sistema de cotas.

Em 1986 inicia a Rodada Uruguai (encerrada em 1993). Este é um encontro de negociação de acordos comerciais da OMC – Organização Mundial do Comercio. A OMC surgiu em 1946 do GATT – acordo geral de tarifas e comércio, que tinha a finalidade de definir regras para o comercio internacional. As Rodadas desencadeiam um processo de negociação no qual cada país faz sucessivas ofertas de redução de tarifa, até que se forme um acordo. O que significa que a importação e exportação, inclusive de filmes, é feita por este organismo. Dentro deste tipo de acordo, qualquer proteção deve ser justificada ou senão será invalidada.

A OMC possui uma corte de resolução de disputas para tratar sobre questões do comércio internacional. A corte é composta por três funcionários que se reúnem em segredo. Não há participação da mídia ou dos cidadãos, as decisões são definitivas e aplicáveis (com multas e sanções comerciais) e apelar é praticamente impossível. São impostos aos países a obrigação de sacrificar leis locais e estaduais, por exemplo, de proteção aos consumidores ou ao ambiente. Esse tipo de livre-comércio estabelece padrões globais sobre saúde condições de segurança do trabalho e proteção ambiental baseados no mais baixo denominador comum. Desregulamentação, privatização e liberalização de investimentos entregam a economia às corporações multinacionais. (JOOST, 2006: 37)

Um dos objetivos da Rodada Uruguai era também estender o acordo de comércio não apenas aos produtos, mas aos serviços, criando o GATS - acordo geral de serviços do comércio.

Para os EUA os filmes e propagandas de TV são serviços prestados. E incluir os serviços audiovisuais neste acordo significaria acabar com as medidas estabelecidas na Europa para a proteção de suas indústrias culturais. Já quase no fim da Rodada Uruguai Bill Cliton é eleito nos EUA e diz que “se o audiovisual não entrar os EUA não assinam acordos de comércio”. Por outro lado os países europeus, liderados pela França e Canadá, também protestam que se a “política de exceção cultural” não fosse respeitada eles também não assinariam. No final, nem os EUA conseguiram liberar os mercados europeus para o audiovisual, nem a Europa conseguiu incluir no acordo a política de exceção cultural, pois os serviços audiovisuais constam do acordo. O que aconteceu no final da Rodada foi que os países europeus não fizeram ofertas, nem compromissos para liberar o mercado audiovisual.

Na continuidade dessa Rodada os EUA continuaram determinados em remover barreiras protecionistas em todos os serviços multimídias (ou das chamadas novas

tecnologias) em acordos bilaterais e outras tentativas de acordos como o do Livre Comércio, e a Europa, encabeçada pela França, foi buscando aliados. A França e Canadá deixam de falar de exceção cultural e substitui discurso para a proteção da diversidade cultural. Esta opção foi tomada para evitar os preconceitos que a chamada política de exceção suscitava por estar intimamente ligada ao interesse da Europa em proteger seu mercado. A mudança também se deu no sentido de aproximar a cultura à noção de desenvolvimento sustentável. O ápice desta articulação da França e do Canadá é a Convenção para a diversidade cultural que não propõe barrar a OMC, mas servir como uma legitimação dos países em construir políticas culturais e para instituir novos padrões de cooperação e relação internacionais.

Políticas culturais

O efetivo ingresso do Brasil em um ciclo de desenvolvimento sustentável e duradouro deve ser moldado a partir da diversidade cultural e das aspirações mais legítimas do povo brasileiro em seu direito à cultura. (...) A formulação de uma política nacional de cultura como pilar estratégico do Estado faz vir à tona a diversidade que é patrimônio da sociedade brasileira. Este patrimônio — fruto da nossa formação histórica, da elaboração simbólica dos brasileiros e do esforço cotidiano de buscar a realização humana, a justiça social e a plena cidadania — tem ganhado condições melhores de existência, para além da sobrevivência, gerando a afirmação social de agentes que possibilitam uma melhor qualidade de vida. (...) Esperamos, assim, encerrar um ciclo de descompromisso do Estado para com o desenvolvimento cultural do Brasil. Este é o sentido do “do-in antropológico” promovido por políticas, programas e ações: massagear pontos vitais — mas momentaneamente adormecidos — do corpo cultural do país. Avivar o velho e atizar o novo, porque a cultura brasileira não pode ser pensada fora desse jogo, dessa dialética permanente entre a tradição e a invenção, numa encruzilhada de matrizes milenares e informações e tecnologias de ponta (MINISTÉRIO, 2006: 6-7).

As discussões em torno da Convenção principiaram logo após a aprovação da Declaração Universal para Diversidade Cultural, em 2001, quando se verificou que este não seria o instrumento mais adequado a fazer frente aos desafios que a globalização, conglomerados multinacionais e a internacionalização da economia colocavam à diversidade cultural no mundo. Nesta ocasião o Brasil assumia uma posição neutra, afastando-se da polêmica que se firmava em EUA e França, principalmente.

Segundo Sergio Mamberti, secretário da identidade e diversidade da gestão de Gilberto Gil, “não havia no MinC nenhuma abordagem sistemática em torno do conceito de Diversidade Cultural que é um fator fundamental para a construção das políticas públicas (...), porém, o ministro Gil assumiu esta luta como própria do governo

Lula com vias a garantir que a diversidade cultural, tal como versava a o anteprojeto da Convenção, fosse aplicada na construção do novo projeto de nação”¹.

A partir de 2003 a contribuição do país só fez aumentar. Os Ministérios da Cultura e das Relações Exteriores formaram equipe conjunta de profissionais que analisou o texto do anteprojeto, participou das reuniões e decidiu que a Convenção convinha aos interesses do Brasil. Segundo Paulo Miguez, a participação da delegação brasileira foi relevante trazendo posições e sugestões, entre outras:

A defesa do direito soberano dos Estados de formularem e executarem políticas culturais voltadas à proteção e promoção da diversidade cultural; a defesa de um sistema internacional mais equilibrado de trocas de bens e serviços culturais; a defesa da não-inclusão de compromissos adicionais a respeito da propriedade intelectual no texto da convenção. (MIGUEZ, 2005: 20)

Na construção deste novo projeto de nação, a primeira gestão do ministro Gilberto Gil (entre 2003 e 2006) foi marcada pela adoção do conceito antropológico da cultura. Esta noção além de servir como crítica ao modelo do Estado-mínimo e à idéia da cultura como um bom negócio, propagados pelo seu antecessor Francisco Weffort (que esteve à frente da pasta de 1996 a 2002), possibilitou uma maior abrangência em termos de política cultural. A política que se pretendia construir a partir de então conciliaria os interesses macrorregionais, ou seja, aqueles inseridos numa lógica e numa esfera econômica mundial, com os microrregionais ou locais, esses compreendidos em escala de atuação das organizações comunitárias e dos pequenos nichos de mercado.

Assim, foram aprimorados instrumentos e estratégias de financiamento da cultura e de regulamentação das indústrias culturais, ao mesmo tempo em que foram elaborados novos programas voltados para as culturas populares, indígenas e de gênero, para a cultura digital, jovem e experimental, alcançando diversas regiões do Brasil, segmentos sociais e grupos identitários.

Segundo George Yúdice, “a guinada antropológica na conceitualização das artes e da sociedade coincide com o que poderia ser chamado de ‘poder cultural’ (...) e também é uma das razões principais pelas quais a ‘política cultural’ tornou-se fator visível para repensar os acordos coletivos. Exatamente esse termo reúne o que na modernidade pertencia à emancipação, por um lado, e à regulação, por outro” (YÚDICE, 2004: 45). E esses acordos coletivos conformaram uma agenda temática mundial na

¹ Entrevista concedida à autora em 28 de março de 2007 (Brasília).

qual cultura e política cultural emergem como temáticas ao mesmo tempo centrais e transversais.

O reconhecimento da importância da cultura na construção de democracias a partir da elaboração de políticas culturais está internacionalmente em pauta desde os anos de 1980, tendo como marco a Conferência sobre as Políticas Culturais (1982). Conforme conclusões desta Conferência, da Comissão de Cultura e Desenvolvimento (1995) e da Conferência sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento (1998), que também são referências para esta nova configuração da política cultural, a cultura é considerada como “conjunto dos traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade ou um grupo social e que abrange, além das artes e das letras, os modos de vida, as maneiras de viver juntos, os sistemas de valores, as tradições e as crenças” (UNESCO, 2001: 1).

Neste cenário, torna-se imperativo possibilitar a emergência e a circulação de modos de pensar que sejam receptivos às particularidades, às individualidades, às estranhezas, ou seja, à diversidade cultural.

O ministro Gil pautou o início de sua gestão a partir do documento *A Imaginação a Serviço do Brasil* (2002), programa de candidatura de Lula para a cultura. Neste documento tanto já se utiliza o conceito antropológico de cultura, como também se destaca a transversalidade da cultura e a necessidade de tratá-la não apenas como política de Governo, cuja prioridade gira em torno ações realizáveis no prazo da gestão do governante, mas sim como política pública de Estado, o que pressupõe a elaboração de políticas mais duradouras, bem como

o maior ou menor conhecimento cultural do território governado; a identificação das demandas e carências culturais da população; a preocupação com a formação técnica dos servidores dos órgãos públicos de cultura; a informação atualizada sobre os custos que envolvem a produção cultural; o equilíbrio entre os investimentos feitos nos eventos e na prestação de serviços culturais permanentes; a maior ou menor participação da população na elaboração dos planos, definição dos orçamentos, realização e avaliação dos programas e projetos (MACHADO, 2000: 53)

No exercício de execução de uma política pública podem ser citados como exemplos do primeiro ano de gestão: a criação das Câmaras Setoriais (Artes Visuais, Circo, Dança, Livro e Leitura, Música, Teatro); a circulação dos seminários *Cultura para Todos*, reunindo mais de 30 mil pessoas (MINISTÉRIO, 2006: 30) que contribuíram no debate sobre a reformulação da Lei Rouanet e; a concepção de uma política de editais em substituição à chamada “política de balcão”. Outros exemplos emblemáticos

no decorrer da gestão são o Sistema Nacional e o Plano Nacional de Cultura, propostos para que se estabeleçam parcerias entre os diferentes entes governamentais com objetivo de detectar oportunidades, evitar sobreposição de esforços e integrar a ação pública em todo o território nacional.

Ademais, o Ministério passou por uma reestruturação física e administrativa que, segundo o secretário Sergio Mamberti, “já se adequava às exigências que nós sabíamos que viria em seguida com a aprovação do texto da Convenção da Unesco para a diversidade cultural”², destacando-se, assim, a Secretaria da Identidade e da Diversidade.

A criação, no âmbito do Ministério da Cultura, de uma Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural tem um caráter estratégico na nova postura do MinC, de formular e implementar políticas públicas ativas na Cultura. Ativas no sentido da promoção da cultura tanto do ponto de vista de seus aspectos econômicos, de inclusão social e cidadania, bem como da importância da cultura como produção simbólica. A afirmação positiva da diversidade e pluralidade cultural brasileira, nos termos aqui expostos busca estimular e promover ações transversais de promoção da diversidade cultural brasileira e do intercâmbio cultural no território nacional.³

Em um país de território tão vasto e identidade tão diversa, esta Secretaria responde a uma demanda pela inclusão de setores da sociedade brasileira que, até então, nunca tinham sido incorporados às políticas de cultura. Nesse sentido, temos as culturas indígenas, as culturas populares, os homossexuais, os portadores de deficiências física e mental, os ciganos, os idosos, os adolescentes, os moradores de periferias ou de pequenos municípios brasileiros, etc. E para desenvolver este trabalho a Secretaria da Identidade e da Diversidade articula-se com instituições vinculadas do próprio Minc e com outros ministérios tais como Ministério da Educação, das Relações Exteriores, do Desenvolvimento Agrário, entre outros.

Uma parceria entre as secretarias de Políticas Culturais e da Identidade e da Diversidade tem realizado uma constante de fóruns, conferências, seminários, regionais, nacionais e internacionais propiciaram uma ampliação de diálogos com a sociedade brasileira, assim como com outros países da América Latina e África, especialmente. Um dos objetivos centrais do país com relação à Convenção está no sentido de estabelecer cooperações internacionais que auxiliem na construção de um cenário de trocas culturais em mercados mais equilibrados e de conhecimento mútuo.

² Entrevista concedida à autora em 28 de março de 2007 (Brasília).

³ Disponível em:

http://www.cultura.gov.br/ministerio_da_cultura/secretarias/index.php?p=10028&more=1&c=1&pb=1

Diversidade cultural brasileira

A nova diretriz do MinC baseou-se em uma concepção mais ampliada de Cultura, considerando-a em suas três dimensões: 1) enquanto produção simbólica (foco na valorização da diversidade, das expressões e dos valores culturais); 2) enquanto direito e cidadania (foco nas ações de inclusão social por meio da Cultura); e 3) enquanto Economia (foco na geração de empregos e renda, fortalecimento de cadeias produtivas e regulação). Essas dimensões passaram a nortear as ações do MinC, como tripé fundamental para o desenvolvimento das novas políticas culturais sob responsabilidade do Órgão⁴.

Prevista nesta estrutura, com a missão de preservar a identidade cultural, valorizando a diversidade e a regionalização⁵, a Secretaria da Identidade e da Diversidade – SID não esgota as ações do Minc para a proteção e promoção da diversidade cultural, entretanto ela sistematiza as iniciativas deste ministério que estão direcionadas à juventude das periferias das cidades ou de regiões com maior acúmulo de situações de risco; ações voltadas para as comunidades negras, indígenas e para outros segmentos sociais. Outros programas que não são do escopo desta Secretaria e que também contribuem na elaboração de políticas para a diversidade podem ser lembrados, tais como, o Programa de Patrimônio Imaterial, o Monumenta, o Revelando os Brasis, o DOC-TV, o próprio Sistema Nacional de Cultura, entre outros.

Das ações mais conhecidas do MINC destaca-se o Programa Cultura Viva que, atualmente, financia mais de 500 Pontos de Cultura, com investimentos de até R\$ 185 mil, para o desenvolvimento e a ampliação de ações voltadas ou executadas por grupos comunitários. Alguns Pontos de Cultura são direcionados a grupos culturais ou identitários específicos, tais como os da capoeira, os quilombolas, os indígenas e os ciganos. Esta diretriz é criada a partir de um projeto de base desenvolvido pela Secretaria que são os Grupos de Trabalho.

O trabalho dos GTs culmina em relatórios que contêm propostas de direcionamento e ações de políticas públicas que traduzam as atuais necessidades existentes para o reconhecimento e o incentivo da cultura tema do GT (cigana, indígena, GLTB, etc) por toda a sociedade brasileira. Fazem parte desses GTs tanto membros do próprio ministério, como de outras instituições governamentais, além de representantes que possuam reconhecido saber sobre a cultura em questão. A partir desses grupos tem-

⁴ Disponível em: http://www.cultura.gov.br/programas_e_acoes/index.html

⁵ Disponível em:

http://www.cultura.gov.br/programas_e_acoes/identidade_e_diversidade_cultural/noticias_sid/index.php?p=16354&more=1

se um desenho de uma política cultural: são pensados seminários, campanhas, mapeamento, indicadores culturais, editais e projetos.

Dois importantes resultados da SID se entrelaçam aos princípios e objetivos da Convenção para a proteção e promoção da diversidade de expressões culturais: Primeiro, o projeto de Políticas Públicas para as Culturas Populares e, segundo, o Prêmio Culturas Indígenas.

As Políticas para as Culturas Populares vêm sendo construídas desde 2004, com oficinas em quinze estados do Brasil e contando com a participação de mestres e grupos que se dedicam à preservação das manifestações culturais brasileiras. A partir das oficinas, foram organizados Seminários das Políticas Públicas para as Culturas Populares (a primeira edição em 2005 e a segunda no ano seguinte), e lançado o edital de Culturas Populares (2005), tendo continuidade no Programa Cultura Viva, com os editais Ação Griôs / Mestres de Tradição Oral.

Para chegar na concepção do Prêmio Culturas Indígenas, a SID inicialmente participou do seminário Povos Indígenas: Olhando para o Futuro, promovido pela Fundação Joaquim Nabuco, onde a SID se comprometeu, pela primeira vez, com as lideranças indígenas para garantir, nesse momento, a presença desse segmento étnico no Fórum Cultural Mundial (FCM), realizado em São Paulo, naquele mesmo ano. Em 2005 forma-se o GT Indígena, que teve como resultado o lançamento do I Prêmio Culturas Indígenas – Edição Ângelo Cretã, que premiou 82 iniciativas culturais, realizadas em comunidades indígenas, com R\$ 15 mil cada.

Em todo o país existem 223 etnias, que falam cerca de 180 línguas. (...) Numa população de 750 mil índios, 504 projetos foram apresentados, oriundos de todo o Brasil, perfazendo um total aproximado de 350 mil índios, ou seja, praticamente a metade da população. Foram premiados 82 projetos, atingindo por volta de 60 mil indígenas, o que atesta o êxito da iniciativa. Além do formato de premiação, que minimizou os entraves burocráticos para uma população que não tem constituição jurídica, inovamos também na comunicação. Sensibilizamos os mais variados meios de comunicação, dentre eles, rádios comunitárias, Rádio Nacional da Amazônia etc., que ajudaram a divulgar o edital. As comunidades puderam se inscrever pela Internet, por cartas e por outros meios, de modo que houve uma facilitação para as inscrições. Os indígenas dizem que cansaram de ser objeto de estudo; eles querem ser sujeitos da própria história⁶.

Na cerimônia de entrega dos prêmios foi anunciado o lançamento do DOC-TV Indígena, uma parceria entre secretarias do próprio Minc. O Grupo de Trabalho Indígena foi também ampliado e transformado em um fórum permanente, que além de

⁶ Disponível em:

http://www.cultura.gov.br/programas_e_acoes/identidade_e_diversidade_cultural/noticias_sid/index.html

ter contribuído para a elaboração do II edital do Prêmio Culturas Indígenas, estendeu a discussão para além dos gestores públicos, ganhando espaço na sociedade civil e possibilitando a participação desta no sentido de aprimorar essas políticas.

Considerações finais

O papel da Unesco, constantemente, em todos os países, a Unesco como um todo, é disseminar idéias e pontos de discussão e tentar construir alguns consensos e depois fazer com que esses consensos, esses conhecimentos, essas reflexões passem a fazer parte de políticas públicas. A Unesco individualmente, como uma organização, ela não é capaz de interferir nas políticas de estado, o que ela pode fazer é contribuir para a sua formulação e para que esta formulação siga princípios mundialmente aceitos e, inclusive, no caso da Convenção para a diversidade cultural que estamos discutindo, o Brasil não só aceitou como contribuiu fortemente para a ratificação. Do ponto de vista da diversidade se observa que no Governo Brasileiro não falta informação nem consciência, nem formação neste sentido, existem várias políticas nesta direção que já pré-existiam antes dessa convenção. Nós não teremos nenhuma dificuldade quanto a isto no Brasil, não há muito o que convencer, o que nós temos que fazer é ganhar escala, e ganhar peso político, ou seja, apoiar o governo nesta direção.⁷.

A discussão internacional acerca do tema da diversidade cultural vai cada vez mais se firmando e tornando-se mais complexo. E o Brasil agora está próximo dessa discussão, ao mesmo tempo em que começa a sistematizar programas e políticas em torno da diversidade.

É interessante ressaltar as ações desenvolvidas na Secretaria da Identidade e da Diversidade, na medida em que se identifica iniciativas, algumas inéditas, para os vários segmentos sociais e identitários do país. No entanto, o Governo deve estar preparado também para pressões crescentes em outro âmbito, o da liberalização do comércio mundial de bens e serviços culturais, já que a integração de mercados em nível internacional é inevitável no processo de globalização em que vivemos.

⁷ Entrevista de Jurema Machado, concedida à autora em 28 de março de 2007 (Brasília).

BIBLIOGRAFIA

ALVAREZ, Vera Cíntia. **Diversidade Cultural e Livre Comércio: Antagonismo ou Oportunidade?** CAE, 2006.

BALSA, Elizabeth-Sophie. **Globalização e Cultura**. 2007.

CUÉLLAR, Javier Pérez de. **Nossa Diversidade Criadora**. Brasília: Unesco, 1997.

MACHADO, Bernardo Novais da Mata. Diretrizes para planejamento de uma Política Pública de Cultura. In: FARIA, Hamilton e NASCIMENTO, Maria Ercília do (org). **O Desenvolvimento Cultural e Planos de Governo**. São Paulo: Publicações Pólis (36), 2000.

MIGUEZ, Paulo. A Convenção da Unesco sobre diversidade cultural. In: LOPES, Antonio Herculán e CALABRE, Lia (orgs.). **Diversidade cultural brasileira**. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2005.

MINISTÉRIO da Cultura. **Programa Cultural para o Desenvolvimento do Brasil**. Brasília, 2006.

ORTEGA, Graciela Uribe e LÓPEZ, Silvana Lei de. Globalização e fragmentação. O papel da cultura e da informação. In: SANTOS, Milton (org.). **Fim de Século e Globalização**. São Paulo, Hucitec: 1994.

UNESCO. **Convenção da Unesco sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade Cultural**. Lisboa, 2005.

_____. **Declaração Universal sobre Diversidade Cultural**. Paris, 2001.

YÚDICE, George. **A conveniência da cultura: usos da cultura na era global**. Belo Horizonte: UFMG, 2004.